



### Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Veto ao Projeto de Lei nº 444/2018, que dispõe sobre a proibição de recolhimento, retenção ou apreensão de veículos, pelo não pagamento de IPVA, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz; PL nº 445/2018, que dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2019.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM  
Presidente da Câmara